



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR

GABINETE DO MINISTRO

Comunicado de Imprensa

Programa de Cooperação Triangular (ProSAVANA)

1. Génese:

Em 2009, o Governo de Moçambique representado pelo Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA), a Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA), a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), iniciaram uma discussão sobre um modelo para o desenvolvimento da agricultura em Moçambique que culminou com a assinatura de um memorando do Programa de Cooperação Triangular e denominaram por Savana Tropical, abreviadamente designado por (ProSAVANA).

O ProSAVANA é um Programa do Governo de Moçambique, que será implementado pelo Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar (MASA), com o apoio dos Governos do Japão e do Brasil e tem como foco de investimento as áreas de Tecnologias, Inovação e Infra-estruturas, visando melhorar as condições de vida da população no Corredor de Nacala através de um desenvolvimento agrícola regional sustentável e inclusivo.

2. Missão:

O programa tem como missão melhorar e modernizar a agricultura com vista a um aumento da produtividade e produção, e diversificação da produção agrícola, bem

como gerar emprego através de investimentos agrícolas e de estabelecimento de cadeias de valor.

3. Objectivos do Programa

O programa tem como objectivos:

- a) Criar novos modelos de desenvolvimento agrícola, tendo em conta aspectos ambientais e sócio económicos, buscando o desenvolvimento agrícola rural e regional orientado para o mercado e com vantagens competitivas.
- b) Contribuir e incentivar para o aumento da consciência da população na regularização da terra através da aquisição dos Documentos de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT).

4. Abrangência do programa

A área de abrangência compreende 19 distritos, das províncias da Zambézia (Gurué e Alto Molócuè), Nampula (Monapo, Meconta, Muecate, Mogovolas, Rapale, Murrupula, Mecuburi, Ribáuè, Lalaua e Malema) e Niassa (Chimbonila, N'gauma, Mandimba, Cuamba, Sanga, Majune e Mecanhelas) e ao longo do Corredor de Nacala.

Em termos de população (número de habitantes) abrangida, de acordo com do censo populacional de 2007, trata-se de cerca de 2.992.233 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e três) habitantes em 2009, com projecção para 4.058.964 (quatro milhões, cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta e quatro) habitantes em 2018.

5. Projectos concluídos e em curso

Através da cooperação técnica, foram identificados 4 (quatro) projectos a saber:

- a) Estudo de Base para o Desenvolvimento da Agricultura das Savanas

Tropicais de Moçambique (2009 - 2010);

- b) Projecto da melhoraria na Capacidade de Pesquisa e Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Agrário no Corredor de Nacala (ProSAVANA-PI) - de 2011 à 2014, tendo como actividades desenvolvidas:
 - (i) construção do laboratório de análise de solos e plantas de Nampula; (ii) ensaios de várias tecnologias (ex. genótipos para a produção de sementes melhoradas);
- c) Projecto de melhoria e criação de Modelos de Desenvolvimento ao Nível das Comunidades, com Melhoria do Serviço de Extensão Agrária (ProSAVANA-PEM) - 2013 a 2019.

Actualmente estão em teste cinco (5) modelos, a saber: (i) de apoio às comunidades; (ii) de apoio as associações; (iii) de apoio as cooperativas; (iv) de produção sob contrato; (v) de desenvolvimento de cadeias de valor (produtivas);

- d) Plano Director para o Desenvolvimento Agrário no Corredor de Nacala (ProSAVANA - PD - 2012 a 2015, instrumento que dará as linhas de orientação estratégicas do desenvolvimento da agricultura no Corredor de Nacala.

Em relação a este documento, realizaram-se debates e consultas em 2015, que permitiram a produção da versão provisória do Plano Director, (vide página da *internet*: www.prosavana.org.mz), que é resultado das acções seguintes:

- i. Revisão e análise de relatórios, planos e legislação existentes;
- ii. Entrevistas a entidades do governo, sector privado, organizações não-governamentais e outras organizações da sociedade civil com enfoque para as áreas abrangidas;
- iii. Trabalho de campo no sentido de compreender as condições

- prevalecentes, incluindo entrevista a produtores individuais e empresas privadas;
- iv. Inquéritos a organizações de produtores e inquéritos sobre comércio agrícola;
 - v. Análise de dados existentes no sistema geográfico, bem como outros dados para compreender a distribuição de recursos naturais e uso da terra, e avaliar o potencial agrícola.

De salientar que, o programa tem recebido várias contribuições da sociedade civil e organismos especializados no sentido de melhorar a qualidade do documento de base do ProSAVANA.

6. Ponto de situação

O programa está ainda na fase de cooperação técnica visando a finalização do Plano Director que dará as linhas de orientação estratégicas do desenvolvimento da agricultura no Corredor de Nacala, devendo ajustar-se o seu período de implementação.

Desde 2015, o projecto de elaboração do Plano Director sofreu várias interrupções relacionadas com as petições de diferentes actores interessados na matéria, no concernente ao **processo** e o próprio **conteúdo** do Plano Director (em elaboração).

Relativamente ao processo, o ProSAVANA nas suas acções tem pautado pelo princípio da transparência, valoração dos direitos humanos e inclusão social, mecanismo inclusivo e democrático de diálogo com todas as esferas da sociedade. É neste contexto que no dia 4 de Abril de corrente ano, o MASA promoveu um encontro com as organizações da sociedade civil, incluindo a ordem dos advogados

de Moçambique, visando recolher contribuições sobre o processo de revisão e finalização do Plano Director.

Etapas para aprovação do Plano Director:

Para a aprovação do plano Director serão observadas as seguintes etapas:

- a) Consulta participativa;
- b) Harmonização;
- c) Revisão e incorporação das contribuições;
- d) Aprovação pelo Governo.

Neste contexto, a colaboração, o reforço dos mecanismos de diálogo com a participação activa de todos os interessados e o empenho de todos os intervenientes, é determinante para a conclusão do Plano Director, instrumento basilar para a implementação das fases subsequentes do programa.

Caso queira obter mais informação favor de contactar os Governos provinciais onde o programa abrange, a coordenação do ProSAVANA no edifício sede do Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar e pelo sítio do ProSAVANA através do endereço www.prosavana.org.mz.

Maputo, aos 20 de Novembro de 2018.